Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 20 / 03 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24 / 03 / 2003
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim - RS

REQUERIMENTO Nº 019/2003

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem requerer encaminhamento, junto ao Órgão Competente desta Municipalidade, maior divulgação sobre o descarte de pilhas, baterias e lâmpadas.

JUSTIFICATIVA

Embora a população tivesse visto e ouvido os meios de comunicação, a informação de que em alguns lugares há coleta do material acima citado, não é o suficiente para gerar a responsabilidade que o descarte exige, já que se trata de produtos de elevado grau de toxidez e, portanto, prejudiciais à saúde humana e entorno.

A sociedade só se dá conta da necessidade de envolvimento quando o processo informativo se torna educativo, contribuindo para a construção da cidadania ambiental.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Sala das Sessões, 20 de março de 2003

NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT